

SEDES a importância de R\$ 11.230,95 provenientes de parte do valor de adesão da SECTI, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato 021/2017, com suas posteriores alterações.

DA ADESÃO

2.1 Fica autorizada a adesão da SEDES ao Contrato nº 021/2017 no valor previsto na cláusula primeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEDES

Programa de Trabalho: 10.49.101.23.122.0035.2070

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 500

Valor: R\$ 11.230,95

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 20 de julho de 2023

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

(respondendo conforme Decreto nº 1774-S, de 17.07.2023)

Protocolo 1131696

ERRATA

No Edital nº 33, de 14 de julho de 2023, publicada em 17 de julho de 2023, referente ao Anexo Único;

Onde se lê:

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3405133	2	KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS	91.00	1

Leia-se:

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3405133	2	KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS	91.00	1
3396940	2	RAMIREZ GRISONI GONCALVES	56.00	2

CHARLES DIAS ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Conforme Decreto nº 1773-S, publicado em 18/07/2023

Protocolo 1131046

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 008/2023**

Nos termos do Art. 791, inciso I, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº. 1.090-R de 25/10/2002, ficam intimados os contribuintes identificados no anexo deste edital INTIMADOS a procederem a liberação das mercadorias ou bens apreendidos através dos Autos de Apreensão e Depósito abaixo relacionados na forma do Art. 790, inciso I, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia após a publicação deste edital, sob pena das mercadorias ou bens serem declarados abandonados, na forma do Art. 791, tendo em vista que encontram-se em poder da Secretaria da Fazenda, na Subgerência fiscal - região metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES.

O anexo deste edital relaciona os contribuintes ora intimados por município de circunscrição e traz ainda as seguintes identificações sequenciais:

- 1 - Nome;
- 2 - CPF;
- 3 - Nº do processo;
- 4 - Nº do Auto de Apreensão e Depósito;
- 5 - Nº do Auto de Infração relacionado.

ANEXO

SERRA

BRUNO ALMEIDA SILVA; 056.793.487-05; 90372476; 191035-9; 5.144.535-5
BRUNO ALMEIDA SILVA; 056.793.487-05; 90372620; 191034-8; 5.144.572-2

Vila Velha, 20 de julho de 2023.

**HELDER COSTA LEÃO
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA**

Protocolo 1131216